



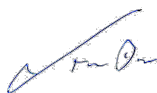
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2026
Processo: 11388-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui o Cadastro Prioritário Municipal das Famílias Atingidas pelas Chuvas de Fevereiro de 2026 em Juiz de Fora, estabelece prioridade administrativa para famílias que perderam suas moradias, familiares de vítimas fatais e pessoas desabrigadas ou desalojadas, inclusive aquelas hospedadas em hotéis, pousadas, abrigos, em aluguel social ou acolhimento provisório, determina a revisão de solicitações negadas por erro sistêmico e obriga o Município a manter banco público transparente, atualizado e a encaminhar com celeridade os cadastros aos órgãos estaduais e federais competentes

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Institui o Cadastro Prioritário Municipal das Famílias Atingidas pelas Chuvas de Fevereiro de 2026 em Juiz de Fora, estabelece prioridade administrativa para famílias que perderam suas moradias, familiares de vítimas fatais e pessoas desabrigadas ou desalojadas, inclusive aquelas hospedadas em hotéis, pousadas, abrigos, em aluguel social ou acolhimento provisório, determina a revisão de solicitações negadas por erro sistêmico e obriga o Município a manter banco público transparente, atualizado e a encaminhar com celeridade os cadastros aos órgãos estaduais e federais competentes."

Diante do teor do parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de junho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

